



PIRANHAS-GO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS

Assistente Administrativo, Agente
Administrativo Escolar, Agente
Administrativo da Saúde

EDITAL N.001/2024

CÓD: SL-091AG-24
7908433262589

Língua Portuguesa

1. Interpretação e compreensão de textos	7
2. Morfologia – Classes gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Pronome, Artigo e Numeral, Verbo: classificação, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição	8
3. Morfologia - formação de Palavras: Morfemas da língua, formação de palavra.....	17
4. Sujeito e Predicado: Temos da Oração, sujeito	18
5. Semântica: Antônimos, Hipônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e Polissemia	21
6. Fonologia	21
7. Acentuação gráfica.....	23
8. Ortografia: empregos de s, z, j, g, x, ch; mau e mal; terminações: são, ção e ssão; homônimos e parônimas; usos de por que, por quê, porque e porquêempregos do hífen com prefixos	24
9. Morfologia: conceito e classificação. Processo de formação de palavra: Derivação: prefixal, sufixal, parassintética, imprópria e regressiva	26
10. hibridismo	26
11. Onomatopeia	26
12. sigla	27
13. redução vocabular	27
14. Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, reticências, aspas e travessão.....	28
15. Ortografia.....	30
16. Trovadorismo: Contexto histórico-cultural	30
17. Humanismo: Contexto histórico-cultural	31
18. Realismo e Naturalismo: Realismo, Naturalismo e Realismo-Naturalismo no Brasil	32

Conhecimentos Gerais, Geografia e Atualidades

1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.....	43
2. Fatos e elementos de política brasileira.....	44
3. . Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea	45
4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais	46
5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo	47
6. Panorama da economia nacional e internacional.....	48
7. História e geografia do Brasil, do Estado de Goiás e do Município	49
8. Lei Orgânica do Município de Piranhas.....	133

Conhecimentos Específicos

Assistente Administrativo, Agente Administrativo Escolar, Agente Administrativo da Saúde

1. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública	139
2. Administração direta, indireta e fundacional.....	149
3. Controle da Administração Pública.....	155
4. Contrato administrativo; nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI 14.133/2021); licitação: conceitos, princípios, modalidades, tipos, fases, revogação e anulação, dispensa e inexigibilidade; contratos administrativos : conceito, características, formalização.....	161
5. Serviços públicos.....	235
6. Bens públicos	246
7. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo.....	251
8. Correspondência oficial	273
9. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado	292
10. Qualidade no atendimento ao público	312
11. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura	315
12. Formas de tratamento	316
13. Relacionamento interpessoal	317
14. Código de Ética	318
15. Conhecimentos básicos de informática	324
16. Complementar Federal n.º 101/2000	388

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS

— DEFINIÇÃO

A acentuação gráfica consiste no emprego do acento nas palavras grafadas com a finalidade de estabelecer, com base nas regras da língua, a intensidade e/ou a sonoridade das palavras. Isso quer dizer que os acentos gráficos servem para indicar a sílaba tônica de uma palavra ou a pronúncia de uma vogal. De acordo com as regras gramaticais vigentes, são quatro os acentos existentes na língua portuguesa:

– **Acento agudo:** Indica que a sílaba tônica da palavra tem som aberto. Ex.: área, relógio, pássaro.

– **Acento circunflexo:** Empregado acima das vogais “a” e “o” para indicar sílaba tônica em vogal fechada. Ex.: acadêmico, âncora, avô.

– **Acento grave/crase:** Indica a junção da preposição “a” com o artigo “a”. Ex.: “Chegamos à casa”. Esse acento não indica sílaba tônica!

– **Til:** Sobre as vogais “a” e “o”, indica que a vogal de determinada palavra tem som nasal, e *nem sempre* recai sobre a sílaba tônica. Exemplo: a palavra *órfã* tem um acento agudo, que indica que a sílaba forte é “o” (ou seja, é acento tônico), e um *til* (~), que indica que a pronúncia da vogal “a” é nasal, não oral. Outro exemplo semelhante é a palavra *bênção*.

— Monossílabas Tônicas e Átonas

Mesmo as palavras com apenas uma sílaba podem sofrer alteração de intensidade de voz na sua pronúncia. Exemplo: observe o substantivo masculino “dó” e a preposição “do” (contração da preposição “de” + artigo “o”). Ao comparar esses termos, percebermos que o primeiro soa mais forte que o segundo, ou seja, temos uma monossílaba tônica e uma átona, respectivamente. Diante de palavras monossílabas, a dica para identificar se é *tônica* (forte) ou *fraca átona* (fraca) é pronúncia-las em uma frase, como abaixo:

“Sinto grande dó ao vê-la sofrer.”
“Finalmente encontrei a chave do carro.”

Recebem acento gráfico:

– As monossílabas tônicas terminadas em: -a(s) → pá(s), má(s); -e(s) → pé(s), vê(s); -o(s) → só(s), pôs.

– As monossílabas tônicas formadas por ditongos abertos -éis, -éu, -ói. Ex.: réis, véu, dói.

Não recebem acento gráfico:

– As monossílabas tônicas: par, nus, vez, tu, noz, quis.

– As formas verbais monossilábicas terminadas em “-ê”, nas quais a 3ª pessoa do plural termina em “-eem”. Antes do novo acordo ortográfico, esses verbos era acentuados. Ex.: *Ele lê* → *Eles lêem* *leem*.

Exceção! O mesmo não ocorre com os verbos monossilábicos terminados em “-em”, já que a terceira pessoa termina em “-êm”. Nesses casos, a acentuação permanece acentuada. Ex.: *Ele tem* → *Eles têm*; *Ele vem* → *Eles vêm*.

Acentuação das palavras Oxítonas

As palavras cuja última sílaba é tônica devem ser acentuadas as oxítonas com sílaba tônica terminada em vogal tônica -a, -e e -o, sucedidas ou não por -s. Ex.: aliás, após, crachá, mocotó, pajé, vocês. Logo, não se acentuam as oxítonas terminadas em “-i” e “-u”. Ex.: caqui, urubu.

Acentuação das palavras Paroxítonas

São classificadas dessa forma as palavras cuja penúltima sílaba é tônica. De acordo com a regra geral, não se acentuam as palavras paroxítonas, a não ser nos casos específicos relacionados abaixo. Observe as exceções:

– Terminadas em -ei e -eis. Ex.: amásseis, cantásseis, fizésseis, hóquei, jóquei, põnei, saudáveis.

– Terminadas em -r, -l, -n, -x e -ps. Ex.: bíceps, caráter, córtex, esfíncter, fórceps, fóssil, líquen, lúmen, réptil, tórax.

– Terminadas em -i e -is. Ex.: beribéri, bílis, biquíni, cáqui, cútis, grátis, júri, lápis, oásis, táxi.

– Terminadas em -us. Ex.: bônus, húmus, ônus, Vênus, vírus, tônus.

– Terminadas em -om e -ons. Ex.: elétrons, nêutrons, prótons.

– Terminadas em -um e -uns. Ex.: álbum, álbuns, fórum, fóruns, quórum, quóruns.

– Terminadas em -ã e -ão. Ex.: bênção, bênçãos, ímã, ímãs, órfã, órfãs, órgão, órgãos, sótão, sótãos.

Acentuação das palavras Proparoxítonas

Classificam-se assim as palavras cuja antepenúltima sílaba é tônica, e todas recebem acento, sem exceções. Ex.: ácaro, árvore, bárbaro, cálida, exército, fétido, lâmpada, líquido, médico, pássaro, tática, trânsito.

Ditongos e Hiatos

Acentuam-se:

– Oxítonas com sílaba tônica terminada em abertos “_éu”, “_éi” ou “_ói”, sucedidos ou não por “_s”. Ex.: anéis, fiéis, herói, mausoléu, sóis, véus.

– As letras “_i” e “_u” quando forem a segunda vogal tônica de um hiato e estejam isoladas ou sucedidas por “_s” na sílaba. Ex.: caí (ca-i), país (pa-ís), baú (ba-ú).

Não se acentuam:

- A letra “_i”, sempre que for sucedida por de “_nh”. Ex.: moinho, rainha, bainha.
- As letras “_i” e o “_u” sempre que aparecerem repetidas. Ex.: juuna, xiita. xiita.
- Hiato compostos por “_ee” e “_oo”. Ex.: creem, deem, leem, enjoo, magoo.

O Novo Acordo Ortográfico

Confira as regras que levaram algumas palavras a perderem acentuação em razão do Acordo Ortográfico de 1990, que entrou em vigor em 2009:

1 – Vogal tônica fechada -o de -oo em paroxítonas.

Exemplos: enjoo – enjoo; magôo – magoo; perdôo – perdooo; vôo – voo; zôo – zoo.

2 – Ditongos abertos -oi e -ei em palavras paroxítonas.

Exemplos: alcalóide – alcaloide; andróide – androide; alcalóide – alcaloide; assembléia – assembleia; asteróide – asteroide; européia – europeia.

3 – Vogais -i e -u precedidas de ditongo em paroxítonas.

Exemplos: feiúra – feiura; maoísta – maoista; taoísmo – taoismo.

4 – Palavras paroxítonas cuja terminação é -em, e que possuem -e tônico em hiato.

Isso ocorre com a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo ou do subjuntivo. Exemplos: deem; lêem – leem; relêem – releem; revêem.

5 – Palavras com trema: somente para palavras da língua portuguesa. Exemplos: bilíngüe – bilíngue; enxágüe – enxágue; linguíça – linguíça.

6 – Paroxítonas homógrafas: são palavras que têm a mesma grafia, mas apresentam significados diferentes. Exemplo: o verbo **PARAR**: pára – para. Antes do Acordo Ortográfico, a flexão do verbo “parar” era acentuada para que fosse diferenciada da preposição “para”.

Atualmente, nenhuma delas recebe acentuação. Assim:

Antes: Ela sempre pára para ver a banda passar. [verbo / preposição]

Hoje: Ela sempre para para ver a banda passar. [verbo / preposição]

MORFOLOGIA – CLASSES GRAMATICAIS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, PRONOME, ARTIGO E NUMERAL, VERBO: CLASSIFICAÇÃO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO, INTERJEIÇÃO

– Definição

Classes gramaticais são grupos de palavras que organizam o estudo da gramática. Isto é, cada palavra existente na língua portuguesa condiz com uma classe gramatical, na qual ela é inserida em razão de sua função. Confira abaixo as diversas funcionalidades de cada classe gramatical.

– Artigo

É a classe gramatical que, em geral, precede um substantivo, podendo flexionar em número e em gênero.

A classificação dos artigos

– **Artigos definidos:** especificam um substantivo ou referem-se a um ser específico, que pode ter sido mencionado anteriormente ou ser conhecido mutuamente pelos interlocutores. Eles podem flexionar em número (singular e plural) e gênero (masculino e feminino).

– **Artigos indefinidos:** indicam uma generalização ou ocorrência inicial do representante de uma dada espécie, cujo conhecimento não é compartilhado entre os interlocutores, por se tratar da primeira vez em que aparece no discurso. Podem variar em número e gênero.

Observe:

NÚMERO/GÊNERO	MASCULINO	FEMININO	EXEMPLOS
Singular	Um	Uma	Preciso de um pedreiro. Vi uma moça em frente à casa.
Plural	Uns	Umas	Localizei uns documentos antigos. Joguei fora umas coisas velhas.

Outras funções do artigo

- **Substantivação:** é o processo de converter adjetivos e verbos em substantivos usando um artigo. Observe:
 - Em “O caminhar dela é muito elegante.”, “caminhar”, que teria valor de verbo, passou a ser o substantivo do enunciado.

– **Indicação de posse:** antes de palavras que atribuem parentesco ou de partes do corpo, o artigo definido pode exprimir relação de posse. Por exemplo:

“No momento em que ela chegou, o marido já a esperava.”

Na frase, o artigo definido “a” esclarece que se trata do marido do sujeito “ela”, omitindo o pronome possessivo dela.

– **Expressão de valor aproximado:** devido à sua natureza de generalização, o artigo indefinido inserido antes de numeral indica valor aproximado. Mais presente na linguagem coloquial, esse emprego dos artigos indefinidos representa expressões como “por volta de” e “aproximadamente”. Observe:

“Faz em média uns dez anos que a vi pela última vez.”
 “Acrescente aproximadamente umas três ou quatro gotas de baunilha.”

Contração de artigos com preposições

Os artigos podem fazer junção a algumas preposições, criando uma única palavra contraída. A tabela abaixo ilustra como esse processo ocorre:

				PREPOSIÇÃO			
				de	em	a	per/por
ARTIGOS DEFINIDOS	masculino	singular	o	do	no	ao	pelo
		plural	os	dos	nos	aos	pelos
	feminino	singular	a	da	na	à	pela
		plural	as	das	nas	às	pelas
ARTIGOS INDEFINIDOS	masculino	singular	um	dum	num		
		plural	uns	duns	nuns		
	feminino	singular	uma	duma	numa		
		plural	umas	dumas	numas		

– **Substantivo**

Essa classe atribui nome aos seres em geral (pessoas, animais, qualidades, sentimentos, seres mitológicos e espirituais). Os substantivos se subdividem em:

- **Próprios ou Comuns:** são próprios os substantivos que nomeiam algo específico, como nomes de pessoas (Pedro, Paula, etc.) ou lugares (São Paulo, Brasil, etc.). São comuns aqueles que nomeiam algo de forma geral (garoto, caneta, cachorro).
- **Primitivos ou derivados:** os substantivos derivados são formados a partir de palavras, por exemplo, carreta, carruagem, etc. Já os substantivos primitivos não se originam de outras palavras, no caso de flor, carro, lápis, etc.
- **Concretos ou abstratos:** os substantivos que nomeiam seres reais ou imaginativos, são concretos (cavalo, unicórnio); os que nomeiam sentimentos, qualidades, ações ou estados são abstratos.
- **Substantivos coletivos:** são os que nomeiam os seres pertencentes ao mesmo grupo. Exemplos: manada (rebanho de gado), constelação (aglomerado de estrelas), matilha (grupo de cães).

– **Adjetivo**

É a classe de palavras que se associa ao substantivo, atribuindo-lhe caracterização conforme uma qualidade, um estado e uma natureza, bem como uma quantidade ou extensão à palavra, locução, oração, pronome, enfim, ao que quer que seja nomeado.

Os tipos de adjetivos

- **Simplex e composto:** com apenas um radical, é adjetivo simplex (bonito, grande, esperto, miúdo, regular); apresenta mais de um radical, é composto (surdo-mudo, afrodescendente, amarelo-limão).
- **Primitivo e derivado:** o adjetivo que origina outros adjetivos é primitivo (belo, azul, triste, alegre); adjetivos originados de verbo, substantivo ou outro adjetivo são classificados como derivados (ex.: substantivo: *morte* → adjetivo: *mortal*; verbo: *lamentar* → adjetivo: *lamentável*).
- **Pátrio ou gentílico:** é a palavra que indica a nacionalidade ou origem de uma pessoa (paulista, brasileiro, mineiro, latino).

O gênero dos adjetivos

– **Uniformes:** possuem forma única para feminino e masculino, isto é, não flexionam em gênero. Exemplo: “Fred é um *amigo leal*.” / “Ana é uma *amiga leal*.”

– **Biformes:** os adjetivos desse tipo possuem duas formas, que variam conforme o gênero. Exemplo: “Menino *travesso*.” / “Menina *travessa*.”

O número dos adjetivos

Por concordarem com o número do substantivo a que se referem, os adjetivos podem estar no singular ou no plural. Assim, a sua composição acompanha os substantivos. Exemplos: pessoa instruída → pessoas instruídas; campo formoso → campos formosos.

O grau dos adjetivos

Quanto ao grau, os adjetivos se classificam em **comparativo** (compara qualidades) e **superlativo** (intensifica qualidades).

– **Comparativo de igualdade:** “O novo emprego é *tão bom quanto* o anterior.”

– **Comparativo de superioridade:** “Maria é *mais* prestativa do que Luciana.”

– **Comparativo de inferioridade:** “O gerente está *menos* atento do que a equipe.”

– **Superlativo absoluto:** refere-se a apenas um substantivo, podendo ser Analítico ou Sintético, como nos exemplos a seguir:

“A modelo é *extremamente bonita*.” (Analítico) - a intensificação se dá pelo emprego de certos termos que denotam ideia de acréscimo (muito, extremamente, excessivamente, etc.).

“Pedro é uma pessoa *boníssima*.” (Sintético) - acompanha um sufixo (íssimo, imo).

– **Superlativo relativo:** refere-se a um grupo, podendo ser de: Superioridade: “Ela é a professora *mais querida da escola*.”

Inferioridade: “Ele era o *menos disposto do grupo*.”

Pronome adjetivo

Recebem esse nome porque, assim como os adjetivos, esses pronomes alteram os substantivos aos quais se referem. Assim, esse tipo de pronome flexiona em gênero e número para fazer concordância com os substantivos. Exemplos: “*Esta* professora é a mais querida da escola.” (o pronome adjetivo esta determina o substantivo comum professora).

Locução adjetiva

Uma locução adjetiva é formada por duas ou mais palavras, que, associadas, têm o valor de um único adjetivo. Basicamente, consiste na união *preposição + substantivo* ou *advérbio*.

Exemplos:

– Criaturas da noite (criaturas noturnas).

– Paixão sem freio (paixão desenfreada).

– Associação de comércios (associação comercial).

— Verbo

É a classe de palavras que indica ação, ocorrência, desejo, fenômeno da natureza e estado. Os verbos se subdividem em:

Verbos regulares: são os verbos que, ao serem conjugados, não têm seu radical modificado e preservam a mesma desinência do verbo paradigma, isto é, terminado em “-ar” (primeira conjugação), “-er” (segunda conjugação) ou “-ir” (terceira conjugação). Observe o exemplo do verbo “nutrir”:

– **Radical:** nutr (a parte principal da palavra, onde reside seu significado).

– **Desinência:** “-ir”, no caso, pois é a terminação da palavra e, tratando-se dos verbos, indica pessoa (1ª, 2ª, 3ª), número (singular ou plural), modo (indicativo, subjuntivo ou imperativo) e tempo (pretérito, presente ou futuro). Perceba que a conjugação desse no presente do indicativo: o radical não sofre quaisquer alterações, tampouco a desinência. Portanto, o verbo *nutrir* é regular: Eu nutro; tu nutre; ele/ela nutre; nós nutrimos; vós nutris; eles/elas nutrem.

– **Verbos irregulares:** os verbos irregulares, ao contrário dos regulares, têm seu radical modificado quando conjugados e/ou têm desinência diferente da apresentada pelo verbo paradigma.

Exemplo: analise o verbo *dizer* conjugado no pretérito perfeito do indicativo: Eu disse; tu dissestes; ele/ela disse; nós dissemos; vós dissestes; eles/elas disseram. Nesse caso, o verbo da segunda conjugação (-er) tem seu radical, diz, alterado, além de apresentar duas desinências distintas do verbo paradigma”.

Se o verbo *dizer* fosse regular, sua conjugação no pretérito perfeito do indicativo seria: *dizi, dizeste, disseu, dizemos, dizestes, dizeram*.

— Pronome

O pronome tem a função de indicar a pessoa do discurso (*quem* fala, *com quem* se fala e *de quem* se fala), a posse de um objeto e sua posição. Essa classe gramatical é variável, pois flexiona em número e gênero. Os pronomes podem suplantar o substantivo ou acompanhá-lo; no primeiro caso, são denominados “pronome substantivo” e, no segundo, “pronome adjetivo”. Classificam-se em: pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos, indefinidos e relativos.

Pronomes pessoais

Os pronomes pessoais apontam as pessoas do discurso (pessoas gramaticais), e se subdividem em pronomes do caso reto (desempenham a função sintática de sujeito) e pronomes oblíquos (atuam como complemento), sendo que, para cada caso reto, existe um correspondente oblíquo.

CASO RETO	CASO OBLÍQUO
Eu	Me, mim, comigo.
Tu	Te, ti, contigo.
Ele	Se, o, a, lhe, si, consigo.
Nós	Nos, conosco.
Vós	Vos, convosco.
Eles	Se, os, as, lhes, si, consigo.

Observe os exemplos:

– Na frase “Maria está feliz. Ela vai se casar.”, o pronome cabível é do caso reto. Quem vai se casar? Maria.

CULTURA E SOCIEDADE BRASILEIRA: MÚSICA, LITERATURA, ARTES, ARQUITETURA, RÁDIO, CINEMA, TEATRO, JORNALIS, REVISTAS E TELEVISÃO

A cultura e a sociedade brasileira são marcadas por uma diversidade rica e complexa, resultado de uma mistura de influências indígenas, africanas, europeias e, em menor grau, asiáticas. Esses elementos se manifestam de forma única em diferentes áreas, como música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão, formando um mosaico cultural vibrante.

Música

A música brasileira é uma das expressões mais ricas e diversas da cultura nacional, com gêneros que vão do samba, bossa nova, forró, frevo, maracatu, ao funk, sertanejo e o tropicalismo. O samba, por exemplo, é uma expressão cultural e musical que se tornou símbolo nacional, com raízes africanas e evolução no Rio de Janeiro. A bossa nova, nascida nos anos 1950, trouxe uma fusão de samba com jazz, destacando-se por seu estilo intimista e sofisticado, representado por ícones como Tom Jobim e João Gilberto. A diversidade musical do Brasil reflete a pluralidade da sociedade, com cada região trazendo suas próprias tradições e sons.

Literatura

A literatura brasileira é igualmente rica, refletindo as transformações sociais, políticas e culturais ao longo da história do país. Desde a época colonial, com autores como Gregório de Matos e a produção barroca, passando pelo romantismo do século XIX, que exaltou o nacionalismo e a natureza brasileira, com nomes como José de Alencar e Gonçalves Dias. No século XX, movimentos como o modernismo, liderado por Mário de Andrade e Oswald de Andrade, buscaram uma identidade literária genuinamente brasileira, rompendo com as tradições europeias e incorporando elementos da cultura popular. Atualmente, a literatura brasileira continua a explorar questões sociais, étnicas e de identidade, com autores contemporâneos como Paulo Lins, Milton Hatoum e Conceição Evaristo ganhando destaque.

Artes

As artes visuais no Brasil abrangem uma vasta gama de expressões, desde o barroco mineiro do século XVIII, com obras de Aleijadinho, até o modernismo do século XX, que foi impulsionado pela Semana de Arte Moderna de 1922. Artistas como Tarsila do Amaral, Anita Malfatti e Cândido Portinari são alguns dos nomes mais proeminentes do modernismo brasileiro, trazendo uma visão crítica e inovadora para a arte nacional. Atualmente, o cenário artístico brasileiro é marcado por uma multiplicidade de estilos e técnicas, refletindo tanto a globalização quanto as questões locais.

Arquitetura

A arquitetura brasileira também reflete a diversidade cultural do país, desde as construções coloniais, influenciadas pelo estilo português, até as obras modernistas de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, que projetaram Brasília, a capital do Brasil. O movimento modernista no Brasil destacou-se pela ousadia das formas e pelo uso inovador do concreto armado, criando marcos como a Catedral de Brasília e o edifício Copan em São Paulo. Hoje, a arquitetura brasileira continua a evoluir, mesclando tradição e inovação, com uma crescente preocupação com a sustentabilidade e a integração com o meio ambiente.

Rádio

O rádio desempenhou um papel crucial na cultura brasileira, especialmente nas décadas de 1930 a 1950, quando era o principal meio de comunicação de massa. Programas de auditório, radionovelas e transmissões esportivas ajudaram a moldar a identidade cultural do país. O rádio também foi um veículo importante para a popularização da música brasileira, dando visibilidade a gêneros como o samba e a bossa nova. Embora a televisão tenha se tornado o meio dominante a partir da década de 1960, o rádio ainda mantém sua relevância, especialmente nas regiões rurais e entre as camadas mais populares da sociedade.

Cinema

O cinema brasileiro tem uma história rica, marcada por fases distintas, como o Cinema Novo dos anos 1960, que buscava uma estética nacional e abordava temas sociais com uma abordagem crítica e inovadora. Cineastas como Glauber Rocha e Nelson Pereira dos Santos foram pioneiros nesse movimento, influenciando gerações subsequentes. Na década de 1990, o cinema brasileiro passou por uma revitalização com o surgimento da "Retomada", que trouxe novos talentos e uma diversificação temática. Filmes como "Central do Brasil" e "Cidade de Deus" alcançaram reconhecimento internacional, consolidando o Brasil como um importante produtor de cinema na América Latina.

Teatro

O teatro brasileiro tem suas raízes no período colonial, mas foi no século XX que se consolidou como uma forma de expressão cultural de grande relevância. Grupos como o Teatro de Arena e o Teatro Oficina, durante as décadas de 1950 e 1960, foram fundamentais para o desenvolvimento de um teatro crítico e politizado, especialmente durante a ditadura militar. O teatro de revista, por outro lado, teve grande popularidade nas décadas de 1920 e 1930, misturando humor, música e dança. Atualmente, o teatro brasileiro é uma manifestação artística diversificada, com produções que vão do teatro experimental ao musical, refletindo a pluralidade da sociedade.

Jornais e Revistas

A imprensa brasileira desempenha um papel central na formação da opinião pública e na disseminação de informações. Desde o surgimento dos primeiros jornais, como o “Correio Braziliense” e o “Diário de Pernambuco”, a imprensa tem sido um veículo importante de comunicação e debate. No século XX, revistas como “O Cruzeiro” e “Realidade” inovaram na forma de jornalismo, combinando reportagens investigativas com uma abordagem visualmente atraente. Hoje, em meio à revolução digital, jornais e revistas enfrentam desafios, mas continuam a ser relevantes, tanto em suas versões impressas quanto online.

Televisão

A televisão é talvez o meio de comunicação mais influente na cultura brasileira desde sua introdução na década de 1950. Rede Globo, SBT e Record são algumas das principais emissoras que moldaram a programação televisiva no país. As telenovelas, em particular, se tornaram um fenômeno cultural, refletindo e influenciando a sociedade brasileira. Produções como “Roque Santeiro” e “Avenida Brasil” alcançaram grande popularidade, não apenas no Brasil, mas em vários países ao redor do mundo. Além das novelas, programas de auditório, jornalismo e entretenimento também desempenham um papel importante na televisão brasileira, que continua a evoluir com a introdução de novas tecnologias e plataformas de streaming.

A cultura brasileira, portanto, é um reflexo da complexidade e diversidade de sua sociedade, onde diferentes formas de expressão se entrelaçam para formar uma identidade nacional rica e multifacetada.

FATOS E ELEMENTOS DE POLÍTICA BRASILEIRA

A política brasileira é marcada por uma série de fatos e elementos que moldaram a história e o desenvolvimento do país ao longo dos séculos. A seguir, são destacados alguns dos principais marcos e componentes que caracterizam a política no Brasil:

1. Colonialismo e a Formação do Estado

A política brasileira tem suas raízes na colonização portuguesa, iniciada em 1500. Durante o período colonial, o Brasil foi governado por um sistema de capitanias hereditárias, seguido pela centralização do poder com a criação do Governo-Geral em 1549. O domínio colonial português foi caracterizado pela exploração econômica, especialmente do pau-brasil, açúcar e, posteriormente, o ouro, com uma estrutura política que servia aos interesses da metrópole.

2. Independência e o Império (1822-1889)

A Independência do Brasil, proclamada em 7 de setembro de 1822 por Dom Pedro I, marcou o início do Império do Brasil, um regime monárquico constitucional. Durante o Império, o país passou por um processo de centralização política, com a criação de instituições como a Assembleia Constituinte e a Constituição de 1824. A política imperial foi marcada por tensões entre liberais e conservadores, a questão da escravidão, e a Guerra do Paraguai (1864-1870).

3. Proclamação da República (1889)

A proclamação da República em 15 de novembro de 1889 pôs fim ao regime monárquico e instaurou um sistema republicano federativo. O período conhecido como República Velha (1889-1930) foi caracterizado pelo domínio das oligarquias agrárias, especialmente dos estados de São Paulo e Minas Gerais, no que ficou conhecido como “Política do Café com Leite”. Essa fase foi marcada por eleições controladas, coronelismo e pela exclusão de grande parte da população do processo político.

4. Era Vargas (1930-1945)

Getúlio Vargas chegou ao poder em 1930 após a Revolução de 1930, que pôs fim à República Velha. Seu governo foi marcado por uma série de reformas políticas e sociais, incluindo a criação das leis trabalhistas e a centralização do poder federal. Em 1937, Vargas instaurou o Estado Novo, uma ditadura que durou até 1945, caracterizada pela repressão política, censura e a busca por modernização industrial.

5. Redemocratização e o Regime Militar (1945-1985)

Após a queda de Vargas em 1945, o Brasil viveu um período de redemocratização, com a promulgação de uma nova Constituição em 1946. No entanto, a instabilidade política e as tensões sociais levaram ao golpe militar de 1964, que instaurou uma ditadura que durou até 1985. Durante o regime militar, houve repressão política, censura e violação dos direitos humanos, mas também crescimento econômico, especialmente durante o “Milagre Econômico” (1968-1973).

6. Nova República e Constituição de 1988

Com o fim do regime militar, iniciou-se a Nova República, marcada pela promulgação da Constituição de 1988, que restabeleceu os direitos civis e políticos, garantiu a liberdade de expressão e fortaleceu as instituições democráticas. A nova Constituição é considerada uma das mais avançadas em termos de garantias de direitos sociais, sendo um marco na história política brasileira.

7. Partidos Políticos e Polarização

A política brasileira é caracterizada por um sistema multipartidário, com a presença de uma grande diversidade de partidos políticos. Nas últimas décadas, o cenário político foi marcado pela polarização entre o Partido dos Trabalhadores (PT), que governou o país de 2003 a 2016, e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que foi a principal força de oposição durante esse período. Nos últimos anos, a polarização aumentou, especialmente com o surgimento de novos movimentos políticos e o crescimento de forças conservadoras.

8. Impeachment e Crises Políticas

O Brasil passou por dois processos de impeachment desde a redemocratização: o de Fernando Collor em 1992 e o de Dilma Rousseff em 2016. Ambos os processos foram marcados por crises políticas profundas, debates sobre corrupção e a legitimidade dos governos, refletindo a complexidade do sistema político brasileiro e a fragilidade das instituições diante de pressões econômicas e sociais.

9. Corrupção e Operação Lava Jato

A corrupção é um elemento recorrente na política brasileira, com escândalos que abalaram governos e partidos ao longo dos anos. A Operação Lava Jato, iniciada em 2014, foi uma das maiores

investigações de corrupção na história do país, revelando esquemas de desvio de recursos públicos envolvendo grandes empresas, políticos e partidos. A Lava Jato teve um impacto significativo na política brasileira, levando à prisão de importantes figuras políticas e empresariais.

10. Eleições e Participação Popular

As eleições no Brasil são realizadas a cada quatro anos, com um sistema de votação eletrônica considerado um dos mais avançados do mundo. A participação popular nas eleições é obrigatória, o que garante um alto nível de envolvimento da população no processo político. No entanto, o país enfrenta desafios como o voto de protesto, a descrença nas instituições e o aumento da abstenção em algumas regiões.

A política brasileira continua a evoluir, refletindo as mudanças sociais, econômicas e culturais do país, e enfrentando desafios significativos em termos de governabilidade, estabilidade institucional e participação popular.

. DESCOBERTAS E INOVAÇÕES CIENTÍFICAS NA ATUALIDADE E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

As descobertas e inovações científicas na atualidade têm transformado de maneira significativa a sociedade contemporânea, influenciando diversas áreas, como saúde, tecnologia, meio ambiente, e comunicação. Essas mudanças não apenas melhoram a qualidade de vida, mas também apresentam desafios éticos, econômicos e sociais que precisam ser abordados de maneira equilibrada. A seguir, destacam-se algumas das principais inovações e seus impactos:

1. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina

A inteligência artificial (IA) e o aprendizado de máquina estão revolucionando setores como saúde, transporte, educação e finanças. Essas tecnologias permitem a automação de tarefas complexas, a análise de grandes volumes de dados e a tomada de decisões baseada em algoritmos. Na medicina, por exemplo, a IA está sendo usada para diagnósticos mais precisos, desenvolvimento de medicamentos e tratamentos personalizados. No entanto, o avanço da IA levanta questões sobre privacidade, segurança de dados, e o futuro do trabalho, com o potencial de substituir empregos humanos.

2. Edição Genética e CRISPR

A técnica de edição genética CRISPR-Cas9 representa uma das maiores inovações na biotecnologia, permitindo a modificação precisa do DNA em organismos vivos. Isso abre possibilidades para curar doenças genéticas, melhorar a resistência de plantas a pragas e aumentar a produção agrícola. Contudo, a edição genética também levanta dilemas éticos, especialmente no que diz respeito à manipulação de embriões humanos e ao potencial para criar desigualdades sociais por meio do aprimoramento genético.

3. Vacinas de mRNA

As vacinas de mRNA, como as desenvolvidas para combater a COVID-19, representam uma inovação significativa na medicina. Essas vacinas usam um pedaço do código genético do vírus para ensinar o sistema imunológico a reconhecer e combater o patógeno,

proporcionando uma resposta rápida e eficaz. O sucesso das vacinas de mRNA abriu novas possibilidades para o desenvolvimento de vacinas contra outras doenças, como câncer e HIV, e tem potencial para transformar a medicina preventiva.

4. Tecnologia Quântica

A computação quântica é uma das fronteiras mais avançadas da ciência e tem o potencial de revolucionar a forma como processamos informações. Computadores quânticos podem realizar cálculos extremamente complexos em uma fração do tempo necessário para os computadores tradicionais. Isso tem implicações para a criptografia, simulação de sistemas moleculares, e otimização de processos industriais. No entanto, a tecnologia ainda está em estágio experimental, e sua aplicação prática enfrenta desafios técnicos significativos.

5. Energias Renováveis e Sustentabilidade

A inovação em energias renováveis, como solar, eólica e hidrogênio verde, está transformando o setor energético e desempenhando um papel crucial na luta contra as mudanças climáticas. A queda nos custos de produção de energia solar e eólica, juntamente com avanços em armazenamento de energia, estão acelerando a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável. Isso tem impacto direto na redução das emissões de carbono e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, mas também exige políticas públicas eficazes para garantir uma transição justa e equitativa.

6. Tecnologias de Comunicação e Conectividade

O avanço das tecnologias de comunicação, como a internet 5G, está redefinindo a maneira como as pessoas se conectam e interagem. A rede 5G oferece velocidades de internet muito mais rápidas, maior capacidade e menor latência, o que possibilita o desenvolvimento de cidades inteligentes, veículos autônomos, e a expansão da Internet das Coisas (IoT). Essas inovações prometem aumentar a eficiência em diversos setores, mas também levantam preocupações sobre a segurança cibernética, privacidade e a exclusão digital de populações menos favorecidas.

7. Exploração Espacial e Colonização

A exploração espacial continua a ser um campo de inovação intensa, com missões a Marte, desenvolvimento de tecnologias para colonização lunar e avanços na exploração de asteroides. Empresas privadas, como SpaceX e Blue Origin, estão desempenhando um papel fundamental nesse novo cenário, abrindo caminho para o turismo espacial e a possível colonização de outros planetas. Essas inovações têm o potencial de expandir as fronteiras humanas, mas também trazem questões sobre o uso sustentável do espaço e a governança internacional das atividades espaciais.

8. Biotecnologia e Agricultura de Precisão

A biotecnologia e a agricultura de precisão estão transformando a produção de alimentos, tornando-a mais eficiente e sustentável. A utilização de drones, sensores e dados de satélite permite monitorar e otimizar o uso de recursos como água e fertilizantes, enquanto as culturas geneticamente modificadas aumentam a resistência a pragas e condições climáticas adversas. Essas inovações são essenciais para garantir a segurança alimentar em um mundo

com população crescente, mas também suscitam debates sobre os impactos ambientais e a segurança dos alimentos geneticamente modificados.

9. Saúde Mental e Neurociência

A neurociência tem avançado significativamente, especialmente no entendimento do cérebro humano e no tratamento de distúrbios mentais. Novas terapias, como a estimulação magnética transcraniana e o uso de psicodélicos em ambientes controlados, estão sendo exploradas para tratar depressão, ansiedade e outras condições. A crescente conscientização sobre a saúde mental também está promovendo mudanças nas políticas públicas e na abordagem social a esses temas, reconhecendo a importância do bem-estar psicológico.

10. Impressão 3D e Fabricação Aditiva

A impressão 3D está revolucionando a manufatura, permitindo a produção de peças complexas e personalizadas com eficiência e menor desperdício. Desde próteses médicas até construção de edifícios e fabricação de veículos, a impressão 3D está abrindo novas possibilidades em diversas indústrias. Além disso, essa tecnologia pode contribuir para a redução dos impactos ambientais ao possibilitar a produção sob demanda e o uso de materiais sustentáveis.

Essas inovações e descobertas científicas estão moldando o futuro da sociedade, oferecendo soluções para problemas complexos, mas também exigindo uma reflexão cuidadosa sobre seus impactos éticos, sociais e econômicos. A sociedade contemporânea deve, portanto, buscar equilibrar os benefícios dessas inovações com uma abordagem responsável e inclusiva.

MEIO AMBIENTE E CIDADANIA: PROBLEMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, ASPECTOS LOCAIS, NACIONAIS E GLOBAIS

O meio ambiente e a cidadania estão intrinsecamente ligados, pois a sustentabilidade ambiental depende da ação consciente e ativa dos cidadãos, além de políticas públicas eficazes. O cuidado com o meio ambiente é um desafio que abrange aspectos locais, nacionais e globais, exigindo soluções colaborativas e integradas. A seguir, são discutidos os principais problemas ambientais, as políticas públicas, e as responsabilidades cidadãs nesse contexto.

1. Problemas Ambientais

- **Desmatamento e Perda da Biodiversidade:** O desmatamento, especialmente na Amazônia, é um dos maiores problemas ambientais no Brasil e no mundo. Ele leva à perda de biodiversidade, emissão de gases de efeito estufa, e degradação dos ecossistemas. A expansão agrícola, a exploração ilegal de madeira e a mineração são as principais causas do desmatamento, impactando não só o clima global, mas também as populações locais que dependem das florestas para sua subsistência.

- **Mudanças Climáticas:** As mudanças climáticas são um problema global que resulta em impactos locais, como aumento da temperatura, eventos climáticos extremos, e elevação do nível do mar. A emissão de gases de efeito estufa, principalmente por atividades industriais e de transporte, é a principal causa. As mudanças

climáticas afetam diretamente a agricultura, a saúde pública e a economia, exigindo uma resposta coordenada em todas as esferas de governo.

- **Poluição do Ar e da Água:** A poluição industrial, o uso de combustíveis fósseis, e o descarte inadequado de resíduos contribuem significativamente para a poluição do ar e da água. Isso resulta em problemas de saúde pública, como doenças respiratórias e intoxicações, além de afetar a vida aquática e a qualidade dos recursos hídricos.

- **Gestão de Resíduos Sólidos:** O crescimento urbano e o consumo excessivo geram uma quantidade crescente de resíduos sólidos. O descarte inadequado e a falta de sistemas eficientes de reciclagem e compostagem agravam o problema, resultando em contaminação do solo e dos corpos d'água, além de contribuir para a poluição visual e a proliferação de vetores de doenças.

2. Políticas Públicas

- **Legislação Ambiental:** No Brasil, o Código Florestal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei da Mata Atlântica são exemplos de legislações que visam proteger o meio ambiente. Essas leis estabelecem diretrizes para a conservação dos recursos naturais, o manejo sustentável das florestas, e a gestão dos resíduos sólidos. No entanto, a efetividade dessas políticas depende da fiscalização e da aplicação rigorosa das normas.

- **Iniciativas Globais:** A participação do Brasil em acordos internacionais, como o Acordo de Paris, reforça o compromisso do país com a mitigação das mudanças climáticas. Esses acordos buscam reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a adaptação às mudanças climáticas, além de incentivar o uso de energias renováveis e a preservação das florestas.

- **Educação Ambiental:** Políticas públicas voltadas para a educação ambiental são essenciais para a formação de uma consciência ecológica entre os cidadãos. Programas educacionais que abordam questões ambientais nas escolas e comunidades promovem uma cultura de sustentabilidade, capacitando os indivíduos a tomar decisões mais conscientes em relação ao meio ambiente.

- **Incentivos Econômicos e Fiscais:** Políticas que incentivam práticas sustentáveis, como a agricultura orgânica, o reflorestamento, e a utilização de energias renováveis, são fundamentais para promover um desenvolvimento econômico que respeite os limites ambientais. Programas de crédito para agricultores sustentáveis e subsídios para energias limpas são exemplos de como o governo pode incentivar práticas que minimizam os impactos ambientais.

3. Aspectos Locais

- **Cidades Sustentáveis:** Em nível local, a criação de cidades sustentáveis é uma das principais metas para garantir um futuro ambientalmente responsável. Isso inclui o planejamento urbano que prioriza o transporte público eficiente, áreas verdes, gestão adequada de resíduos e o uso de energias renováveis. A cidadania ativa é crucial para pressionar governos locais a implementar e fiscalizar essas políticas.

- **Participação Comunitária:** A mobilização das comunidades locais para ações de preservação ambiental, como mutirões de limpeza, reciclagem e proteção de nascentes, é uma demonstração prática de cidadania. Ações coletivas no nível local podem ter um impacto significativo, criando um efeito cascata de boas práticas que se expandem para níveis mais amplos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Administrativo, Agente Administrativo Escolar, Agente Administrativo da Saúde

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Princípios da administração pública

— **Observação importante:**

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma ao **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

Supremacia do Interesse Público	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
Indisponibilidade do Interesse Público	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

— **Princípios Expressos da Administração Pública**

Princípio da Legalidade

Surgido na era do Estado de Direito, o Princípio da Legalidade possui o condão de vincular toda a atuação do Poder Público, seja de forma administrativa, jurisdicional, ou legislativa. É considerado uma das principais garantias protetivas dos direitos individuais no sistema democrático, na medida em que a lei é confeccionada por intermédio dos representantes do povo e seu conteúdo passa a limitar toda a atuação estatal de forma geral.

Na seara do direito administrativo, a principal determinação advinda do Princípio da Legalidade é a de que a atividade administrativa seja exercida com observância exata dos parâmetros da lei, ou seja, a administração somente poderá agir quando estiver devidamente autorizada por lei, dentro dos limites estabelecidos por lei, vindo, por conseguinte, a seguir o procedimento que a lei exigir.

O Princípio da Legalidade, segundo a doutrina clássica, se desdobra em duas dimensões fundamentais ou subprincípios, sendo eles: o Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou da legalidade em sentido negativo); e o Princípio da reserva legal (ou da legalidade em sentido positivo). Vejamos:

De acordo com os contemporâneos juristas Ricardo Alexandre e João de Deus, o **princípio da supremacia da lei**, pode ser conceituado da seguinte forma:

O princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, representa uma limitação à atuação da Administração, na medida em que ela não pode contrariar o disposto na lei. Trata-se

de uma consequência natural da posição de superioridade que a lei ocupa no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo. (2.017, ALEXANDRE e DEUS, p. 103).

Entende-se, desta forma, que o princípio da supremacia da lei, ou legalidade em sentido negativo, impõe limitações ao poder de atuação da Administração, tendo em vista que esta não pode agir em desconformidade com a lei, uma vez que a lei se encontra em posição de superioridade no ordenamento jurídico em relação ao ato administrativo como um todo. Exemplo: no ato de desapropriação por utilidade pública, caso exista atuação que não atenda ao interesse público, estará presente o vício de desvio de poder ou de finalidade, que torna o ato plenamente nulo.

Em relação ao **princípio da reserva legal, ou da legalidade em sentido positivo**, infere-se que não basta que o ato administrativo simplesmente não contrarie a lei, não sendo *contra legem*, e nem mesmo de ele pode ir além da lei *praeter legem*, ou seja, o ato administrativo só pode ser praticado segundo a lei *secundum legem*. Por esta razão, denota-se que o princípio da reserva legal ou da legalidade em sentido positivo, se encontra dotado do poder de condicionar a validade do ato administrativo à prévia autorização legal de forma geral, uma vez que no entendimento do ilustre Hely Lopes Meirelles, na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal, pois, ao passo que na seara particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública, apenas é permitido fazer o que a lei disponibiliza e autoriza.

Pondera-se que em decorrência do princípio da legalidade, não pode a Administração Pública, por mero ato administrativo, permitir a concessão por meio de seus agentes, de direitos de quaisquer espécies e nem mesmo criar obrigações ou impor vedações aos administrados, uma vez que para executar tais medidas, ela depende de lei. No entanto, de acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, existem algumas restrições excepcionais ao princípio da legalidade no ordenamento jurídico brasileiro, sendo elas: as medidas provisórias, o estado de defesa e o estado de sítio.

Em resumo, temos:

— **Origem:** Surgiu com o Estado de Direito e possui como objetivo, proteger os direitos individuais em face da atuação do Estado;

— **A atividade administrativa deve exercida dentro dos limites que a lei estabelecer** e seguindo o procedimento que a lei exigir, devendo ser autorizada por lei para que tenha eficácia;

— **Dimensões:** Princípio da supremacia da lei (primazia da lei ou legalidade em sentido negativo); e Princípio da reserva legal (legalidade em sentido positivo);

— **Aplicação na esfera prática (exemplos):** Necessidade de previsão legal para exigência de exame psicotécnico ou imposição de limite de Idade em concurso público, ausência da possibilidade de decreto autônomo na concessão de direitos e imposição de obrigações a terceiros, subordinação de atos administrativos vinculados e atos administrativos discricionários;

— **Aplicação na esfera teórica:** Ao passo que no âmbito particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido fazer o que a lei devidamente autorizar;

— **Legalidade:** o ato administrativo deve estar em total conformidade com a lei e com o Direito, fato que amplia a seara do controle de legalidade;

– **Exceções existentes:** medida provisória, estado de defesa e estado de sítio.

Princípio da Impessoalidade

É o princípio por meio do qual todos os agentes públicos devem cumprir a lei de ofício de maneira impessoal, ainda que, em decorrência de suas convicções pessoais, políticas e ideológicas, considerem a norma injusta.

Esse princípio possui quatro significados diferentes. São eles: a finalidade pública, a isonomia, a imputação ao órgão ou entidade administrativa dos atos praticados pelos seus servidores e a proibição de utilização de propaganda oficial para promoção pessoal de agentes públicos.

Pondera-se que a Administração Pública não pode deixar de buscar a consecução do interesse público e nem tampouco, a conservação do patrimônio público, uma vez que tal busca possui caráter institucional, devendo ser independente dos interesses pessoais dos ocupantes dos cargos que são exercidos em conluio as atividades administrativas, ou seja, nesta acepção da impessoalidade, os fins públicos, na forma determinada em lei, seja de forma expressa ou implícita, devem ser perseguidos independentemente da pessoa que exerce a função pública.

Pelo motivo retro mencionado, boa parte da doutrina considera implicitamente inserido no princípio da impessoalidade, o princípio da finalidade, posto que se por ventura, o agente público vier a praticar o ato administrativo sem interesse público, visando tão somente satisfazer interesse privado, tal ato sofrerá desvio de finalidade, vindo, por esse motivo a ser invalidado.

É importante ressaltar também que o princípio da impessoalidade traz o foco da análise para o administrado. Assim sendo, independente da pessoa que esteja se relacionando com a administração, o tratamento deverá ser sempre de forma igual para todos. Desta maneira, a exigência de impessoalidade advém do princípio da isonomia, vindo a repercutir na exigência de licitação prévia às contratações a ser realizadas pela Administração; na vedação ao nepotismo, de acordo com o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal; no respeito à ordem cronológica para pagamento dos precatórios, dentre outros fatores.

Outro ponto importante que merece destaque acerca da acepção do princípio da impessoalidade, diz respeito à imputação da atuação administrativa ao Estado, e não aos agentes públicos que a colocam em prática. Assim sendo, as realizações estatais não são imputadas ao agente público que as praticou, mas sim ao ente ou entidade em nome de quem foram produzidas tais realizações.

Por fim, merece destaque um outro ponto importante do princípio da impessoalidade que se encontra relacionado à proibição da utilização de propaganda oficial com o fito de promoção pessoal de agentes públicos. Sendo a publicidade oficial, custeada com recursos públicos, deverá possuir como único propósito o caráter educativo e informativo da população como um todo, o que, assim sendo, não se permitirá que paralelamente a estes objetivos o gestor utilize a publicidade oficial de forma direta, com o objetivo de promover a sua figura pública.

Lamentavelmente, agindo em contramão ao princípio da impessoalidade, nota-se com frequência a utilização da propaganda oficial como meio de promoção pessoal de agentes públicos, agindo como se a satisfação do interesse público não lhes fosse uma obrigação. Entretanto, em combate a tais atos, com o fulcro de restringir a promoção pessoal de agentes públicos, por intermédio

de propaganda financiada exclusivamente com os cofres públicos, o art. 37, § 1.º, da Constituição Federal, em socorro à população, determina:

Art. 37. [...]

§ 1.º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Desta maneira, em respeito ao mencionado texto constitucional, ressalta-se que a propaganda anunciando a disponibilização de um recente serviço ou o primórdio de funcionamento de uma nova escola, por exemplo, é legítima, possuindo importante caráter informativo.

Em resumo, temos:

– **Finalidade:** Todos os agentes públicos devem cumprir a lei de ofício de maneira impessoal, ainda que, em decorrência de suas convicções pessoais, políticas e ideológicas, considerem a norma injusta.

– **Significados:** A finalidade pública, a isonomia, a imputação ao órgão ou entidade administrativa dos atos praticados pelos seus servidores e a proibição de utilização de propaganda oficial para promoção pessoal de agentes públicos.

– **Princípio implícito:** O princípio da finalidade, posto que se por ventura o agente público vier a praticar o ato administrativo sem interesse público, visando tão somente satisfazer interesse privado, tal ato sofrerá desvio de finalidade, vindo, por esse motivo a ser invalidado.

– **Aspecto importante:** A imputação da atuação administrativa ao Estado, e não aos agentes públicos que a colocam em prática.

– **Nota importante:** proibição da utilização de propaganda oficial com o fito de promoção pessoal de agentes públicos.

– Dispositivo de Lei combatente à violação do princípio da impessoalidade e a promoção pessoal de agentes públicos, por meio de propaganda financiada exclusivamente com os cofres públicos: Art. 37, § 1.º, da CFB/88:

§ 1.º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Princípio da Moralidade

A princípio ressalta-se que não existe um conceito legal ou constitucional de moralidade administrativa, o que ocorre na verdade, são proclamas de conceitos jurídicos indeterminados que são formatados pelo entendimento da doutrina majoritária e da jurisprudência.

Nesse diapasão, ressalta-se que o princípio da moralidade é condizente à convicção de obediência aos valores morais, aos princípios da justiça e da equidade, aos bons costumes, às normas da boa administração, à ideia de honestidade, à boa-fé, à ética e por último, à lealdade.

A doutrina denota que a moral administrativa, trata-se daquela que determina e comanda a observância a princípios éticos retirados da disciplina interna da Administração Pública.

Dentre os vários atos praticados pelos agentes públicos violadores do princípio da moralidade administrativa, é coerente citar: a prática de nepotismo; as “colas” em concursos públicos; a prática de atos de favorecimento próprio, dentre outros. Ocorre

que os particulares também acabam por violar a moralidade administrativa quando, por exemplo: ajustam artimanhas em licitações; fazem “colas” em concursos públicos, dentre outros atos pertinentes.

É importante destacar que o princípio da moralidade é possuidor de existência autônoma, portanto, não se confunde com o princípio da legalidade, tendo em vista que a lei pode ser vista como imoral e a seara da moral é mais ampla do que a da lei. Assim sendo, ocorrerá ofensa ao princípio da moralidade administrativa todas as vezes que o comportamento da administração, embora esteja em concordância com a lei, vier a ofender a moral, os princípios de justiça, os bons costumes, as normas de boa administração bem como a ideia comum de honestidade.

Registra-se em poucas palavras, que a moralidade pode ser definida como requisito de validade do ato administrativo. Desta forma, a conduta imoral, à semelhança da conduta ilegal, também se encontra passível de trazer como consequência a invalidade do respectivo ato, que poderá vir a ser decretada pela própria administração por meio da autotutela, ou pelo Poder Judiciário.

Denota-se que o controle judicial da moralidade administrativa se encontra afixado no art. 5.º, LXXIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a ação popular nos seguintes termos:

Art. 5.º [...]

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Pontua-se na verdade, que ao atribuir competência para que agentes públicos possam praticar atos administrativos, de forma implícita, a lei exige que o uso da prerrogativa legal ocorra em consonância com a moralidade administrativa, posto que caso esse requisito não seja cumprido, virá a ensejar a nulidade do ato, sendo passível de proclamação por decisão judicial, bem como pela própria administração que editou a ato ao utilizar-se da autotutela.

Registra-se ainda que a improbidade administrativa constitui-se num tipo de imoralidade administrativa qualificada, cuja gravidade é preponderantemente enorme, tanto que veio a merecer especial tratamento constitucional e legal, que lhes estabeleceram consequências exorbitantes ante a mera pronúncia de nulidade do ato e, ainda, impondo ao agente responsável sanções de caráter pessoal de peso considerável. Uma vez reconhecida, a improbidade administrativa resultará na supressão do ato do ordenamento jurídico e na imposição ao sujeito que a praticou grandes consequências, como a perda da função pública, indisponibilidade dos bens, ressarcimento ao erário e suspensão dos direitos políticos, nos termos do art. 37, § 4.º da Constituição Federal.

Por fim, de maneira ainda mais severa, o art. 85, V, da Constituição Federal Brasileira, determina e qualifica como crime de responsabilidade os atos do Presidente da República que venham a atentar contra a probidade administrativa, uma vez que a prática de crime de responsabilidade possui como uma de suas consequências determinadas por lei, a perda do cargo, fato que demonstra de forma contundente a importância dada pelo legislador constituinte ao princípio da moralidade, posto que, na ocorrência de improbidade administrativa por agressão qualificada, pode a maior autoridade da República ser levada a *impeachment*.

Em resumo, temos:

– **Conceito doutrinário:** Moral administrativa é aquela determinante da observância aos princípios éticos retirados da disciplina interna da administração;

– **Conteúdo do princípio:** Total observância aos princípios da justiça e da equidade, à boa-fé, às regras da boa administração, aos valores morais, aos bons costumes, à ideia comum de honestidade, à ética e por último à lealdade;

– **Observância:** Deve ser observado pelos agentes públicos e também pelos particulares que se relacionam com a Administração Pública;

– **Alguns atos que violam o princípio da moralidade administrativa** a prática de nepotismo; as “colas” em concursos públicos; a prática de atos de favorecimento próprio, dentre outros.

– **Possuidor de existência autônoma:** O princípio da moralidade não se confunde com o princípio da legalidade;

– **É requisito de validade do ato administrativo:** Assim quando a moralidade não for observada, poderá ocorrer a invalidação do ato;

– **Autotutela:** Ocorre quando a invalidação do ato administrativo imoral pode ser decretada pela própria Administração Pública ou pelo Poder Judiciário;

– **Ações judiciais para controle da moralidade administrativa que merecem destaque:** ação popular e ação de improbidade administrativa.

Princípio da Publicidade

Advindo da democracia, o princípio da publicidade é caracterizado pelo fato de todo poder emanar do povo, uma vez que sem isso, não teria como a atuação da administração ocorrer sem o conhecimento deste, fato que acarretaria como consequência a impossibilidade de o titular do poder vir a controlar de forma contundente, o respectivo exercício por parte das autoridades constituídas.

Pondera-se que a administração é pública e os seus atos devem ocorrer em público, sendo desta forma, em regra, a contundente e ampla publicidade dos atos administrativos, ressalvados os casos de sigilo determinados por lei.

Assim sendo, denota-se que a publicidade não existe como um fim em si mesmo, ou apenas como uma providência de ordem meramente formal. O principal foco da publicidade é assegurar transparência ou visibilidade da atuação administrativa, vindo a possibilitar o exercício do controle da Administração Pública por meio dos administrados, bem como dos órgãos determinados por lei que se encontram incumbidos de tal objetivo.

Nesse diapasão, o art. 5º, inciso XXXIII da CFB/88, garante a todos os cidadãos o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo, que deverão ser prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, com exceção daquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade como um todo e do Estado de forma geral, uma vez que esse dispositivo constitucional, ao garantir o recebimento de informações não somente de interesse individual, garante ainda que tal recebimento seja de interesse coletivo ou geral, fato possibilita o exercício de controle de toda a atuação administrativa advinda por parte dos administrados.

É importante ressaltar que o princípio da publicidade não pode ser interpretado como detentor permissivo à violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas,